

2

4

5

6

7

8

10

11

12

13

14 15

16 17

18

19

20

21

22

23

24

25

26 27

28

29

30

31

32

33

34

35 36

37

38

39

40

41

42

1° Oficio de Brasilia-DF N° de Protocolo e Registro 1 5 2 9 6 2 Registro de Pessoas Jurídicas ATA DA 29ª REUNIÃO TÉCNICA DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – CONACI, REALIZADA NOS DIAS 29 E 30 DE NOVEMBRO DE 2018, EM CAMPO GRANDE/MS.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, quinta-feira, foi iniciada a vigésima nona Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno - 29ª RTC - CONACI, às nove horas, no Centro de Convenções Rubens Gil de Camilo em Campo Grande, MS, com a formação da mesa pelas autoridades presentes, recepcionadas pelo Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI e Contador e Auditor Geral do Estado do Rio Grande do Sul - CAGE/RS, Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin, e pelos anfitriões do evento, o Controlador-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, Carlos Eduardo Girão de Arruda, e o Secretário da Controladoria-Geral do Município de Campo Grande, Luis Afonso de Freitas Gonçalves. A mesa foi formada pelo Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI e Contador e Auditor Geral do Estado do Rio Grande do Sul -CAGE/RS, Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin; pelo Controlador-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, Carlos Eduardo Girão de Arruda; pelo Secretário da Controladoria-Geral do Município de Campo Grande, Luis Afonso de Freitas Gonçalves; pelo Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Reinaldo Azambuja; e pelo Prefeito do Município de Campo Grande, Marquinhos Trad. Em seguida, após fazerem uso da palavra os componentes da mesa, deu-se início ao Seminário O Controle e a Administração Pública, que ocorreu em conjunto e integrado com a 29ª Reunião Técnica do CONACI. Registrou-se a presença dos seguintes Membros do CONACI: REGIÃO CENTRO-OESTE: Carlos Eduardo Girão de Arruda, Controlador-Geral da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul -CGE/MS; José Celso Dorilêo Leite, Controlador-Geral da Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso - CGE/MT; Liane Vasconcelos de Araújo Angoti, Controladora-Geral Adjunta da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CG/DF; e Luis Afonso de Freitas Gonçalves, Secretário da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência do Município de Campo Grande - CGM/Campo Grande. REGIÃO NORDESTE: Caio Eduardo Silva Mulatinho, representando a Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco - CGE/PE; Darcy Siqueira Albuquerque Junior, Controlador-Geral da Controladoria-Geral do Estado do Piauí -CGE/PI; José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, Secretário-Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará - CGE/CE; Letácio Tenório Guedes Junior, representando a Controladoria-Geral do Estado da Paraíba - CGE/PB; Luciana Mendes Lobo, Controladora-Geral da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Fortaleza - CGM/Fortaleza; Ludimara Regina Souza dos Santos, representando a Controladoria-Geral do Município de João Pessoa - CGM/João Pessoa; Luís Augusto Peixoto Rocha, Auditor-Geral da Auditoria-Geral do Estado do Bahia -AGE/BA; Maria Rita Góes Garrido, Controladora-Geral do Município de Salvador -CGM/Salvador; Neander Teles Araújo, Secretário da Secretaria Municipal de Controle Interno de Maceió - SMCI/Maceió; Rodrigo Ferraz Quidute, Controlador-Geral da Controladoria-Geral do Município de Natal - CGM/Natal; Rodrigo José Chacon de Mesquita, Controlador-Geral da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Aracati - COGM/Aracati; e Silvia Helena Correia Vidal, Auditora Interna



da Controladoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará - AL/CE. REGIÃO 43 NORTE: Boris Alexander Gonçalves de Souza, Controlador-Geral da Controladoria 44 Geral do Município de Porto Velho - CGM/Porto Velho; Francisco Lopes Fernandes 45 Netto, Controlador-Geral da Controladoria-Geral do Estado de Rondônia - CGE/RO; 46 47 Márcio dos Santos Abraão, representando a Auditoria-Geral do Estado do Pará -48 AGE/PA; Nair Mota Dias, Controladora-Geral da Controladoria-Geral do Município de Macapá - CGM/Macapá; e Otni Miranda de Alencar Júnior, Controlador-Geral da 49 50 Controladoria-Geral do Estado do Amapá - CGE/AP. REGIÃO SUDESTE: Cristiana Mara Rodrigues Marcelino, Controladora-Geral da Controladoria-Geral do Município 51 52 de Niterói - CGM/Niterói; Gustavo Gonçalves Ungaro, Controlador-Geral da Controladoria-Geral do Município de São Paulo - CGM/São Paulo; Leonardo de 53 54 Araújo Ferraz, Controlador-Geral do Município de Belo Horizonte - CGM/Belo 55 Horizonte; Luciana Cássia Nogueira, representando a Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais - CGE/MG; Manuella Soares Ramalho, Ouvidora-Geral da 56 Ouvidoria Geral do Estado de São Paulo - OGE/SP; Márcia Andréa dos Santos 57 58 Peres, Controladora-Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM/Rio de Janeiro; e 59 Marcos Paulo Pugnal da Silva, Secretário da Secretaria de Estado de Controle e Transparência do Espírito Santo - SECONT/ES. REGIÃO SUL: Álvaro Panizza 60 Salomon Abi Fakredin, Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno -61 62 CONACI e Contador e Auditor Geral do Estado do Rio Grande do Sul - CAGE/RS; 63 Gilberto Bujak, Controlador-Geral do Município de Porto Alegre - CGM/Porto 64 Alegre/RS: e Rodrigo Stigger Dutra, Representante da Diretoria de Auditoria-Geral do Estado de Santa Catarina - DIAG/SC. UNIÃO: Daniel Matos Caldeira, 65 66 representando o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU. 67 MANHA: após a Solenidade de Abertura, iniciou-se o Seminário O Controle e a 68 Administração Pública com a palestra "O Controle e a Segurança Jurídica na Gestão Pública" proferida pelo ex-Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão Valdir 69 70 Moysés Simão; o seminário prosseguiu com a palestra "Integridade no Setor Público 71 sob a Perspectiva Local, proferida pelo Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado de Mato Grosso do Sul - TCU/MS, Tiago Modesto 72 Carneiro Costa; após o coffee break, ocorreu a palestra "Órgãos de Controle e 73 Accountability Social: Desafios para a Democracia e para a Gestão", proferida pelo 74 Professor e Pesquisador da FGB Marco Antônio Carvalho Teixeira; e finalizando o 75 seminário foi apresentada a palestra "Dilemas e Prioridades do Combate à Corrupção 76 77 no Brasil: o Papel do Controle Interno, realizada pelo Ouvidor-Geral da Petrobrás 78 Mário Vinícius Claussen Spinelli. TARDE: retomados os trabalhos, o Presidente do 79 CONACI, Álvaro Fakredin, fez os cumprimentos iniciais saudando os membros 80 presentes à mesa e demais acompanhantes e agradecendo aos anfitriões do evento. Na sequência, submeteu à aprovação a minuta da ata do XIV Encontro Nacional de 81 82 Controle Interno e 28ª RTC. DELIBERAÇÃO: aprovado por unanimidade do colegiado. Prosseguindo, o Presidente prosseguiu com o próximo item da pauta para 83 84 colher sugestões dos membros para sediar as Reuniões Técnicas e o Encontro 85 Nacional do CONACI no ano de 2019. Foram sugeridas as seguintes cidades para receber os quatro eventos do CONACI no ano de 2019 em cada trimestre, 86 87 respectivamente: 1ª RTC em Aracati/CE a ser organizada pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Aracati - COGM/Aracati; 2ª RTC no Rio de 88 Janeiro/RJ a ser organizada pela Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro 89 90 - CGM/Rio de Janeiro; 3ª RTC e XV Encontro Nacional em Fortaleza/CE a ser 91 organizado conjuntamente pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará



93

94 95

96

97

98

99

100

101 102

103

104 105

106

107 108

109

110 111

112

113114

115

116117

118

119

120

121

122123

124

125126

127

128 129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

1º Oficio de Brasilia-DF Nº de Protocolo e Registro 152962 Registro de Pessoas Jurídicas

 CGE/CE e pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Fortaleza – CGM/Fortaleza; e 4ª RTC em Salvador/BA a ser organizada conjuntamente pela Auditoria Geral do Estado da Bahia – AGE/BA e pela Controladoria Geral do Município de Salvador - CGM/Salvador. DELIBERAÇÃO: aprovado por unanimidade do colegiado. Prosseguindo, Presidente trouxe o próximo item da pauta para obter sugestões de valor da contribuição anual para o exercício 2019. DELIBERAÇÃO: aprovado pela maioria do colegiado a manutenção do valor da contribuição anual 2019 tanto para os membros fundadores/filiados como para os membros associados no valor de R\$ 5.000 e R\$ 2.500, respectivamente; e aprovado pela unanimidade do colegiado que em 2019 haja um apoio financeiro do CONACI nos seus eventos da seguinte forma: R\$ 10.000 por RTC e R\$ 30.000 para o Encontro Nacional e respectiva RTC. Prosseguindo, o Presidente trouxe o próximo item da pauta sobre o Planejamento Estratégico CONACI 2019-2022, especificamente a apresentação das premissas para validação pelo Conselho. DELIBERAÇÃO: aprovado pela unanimidade do colegiado as premissas apresentadas com alguns ajustes, que ficaram em poder do GT responsável pela elaboração do novo PE. Na seguência, o Presidente passou a palavra ao Secretário Executivo do CONACI para apresentação preliminar do formato do novo site do CONACI, cujas funcionalidades começarão a ser desenvolvidas ainda em 2018. Sugerido que haja uma ferramenta de videoconferência no novo site, com o que o Presidente se comprometeu a avaliar com a empresa desenvolvedora. Presidente informou que na área membros deverá ser desenvolvida uma ferramenta wiki com um custo de US\$ 110/ano, para o que solicitou aprovação dos membros para contratar referida ferramenta. DELIBERAÇÃO: aprovado pela unanimidade do colegiado. Após, o Presidente passou a palavra para o Auditor Geral do Estado da Bahia, Luis Augusto Peixoto Rocha, para apresentação de minuta de Resolução CONACI para orientar os órgãos membros a adotarem a transparência das notas fiscais emitidas contra órgãos públicos, iniciativa oriunda participação do CONACI na Ação 4/2018 da ENCCLA. DELIBERAÇÃO: aprovado pela maioria que o CONACI emita ofícios aos órgãos membros para multiplicar o entendimento oriundo da Ação 4 da ENCCLA para que os mesmos adotem a transparência das notas fiscais emitidas contra órgãos públicos, cuja minuta será feita pelo Auditor Geral do Estado da Bahia. Na sequência, o Presidente passou a palavra para o Controlador Geral do Município de São Paulo, Gustavo Gonçalves Ungaro, para apresentar o próximo item da pauta "GT Lei nº 13.460/2017 - Direito dos Usuários de Serviços Públicos: reapresentação da minuta de regulamentação". DELIBERAÇÃO: maioria dos membros entendeu que, considerando as incertezas relativas à implementação na citada Lei, não é o momento do CONACI aprovar uma minuta de regulamentação e sim aguardar o amadurecimento do assunto antes de se manifestar. DIA 30/11/2018, SEXTA-FEIRA, MANHA: às 9:00 horas foi retomada a pauta da reunião pelo Presidente do CONACI, Álvaro Fakredin, que passou a palavra a representante da Controladoria Geral do Município de João Pessoa, Ludinaura Regina Souza dos Santos que, após fazer breve apresentação sobre o item da pauta "Novo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB", passou a palavra para o servidor lury Rogerio Sales de Araújo, que fez a apresentação do novo portal. Na sequência, o Presidente passo a palavra para o Controlador Geral do Estado de Rondônia, Francisco Fernandes Netto, que apresentou a participação do CONACI no Fórum PEMPAL IACOP Geórgia entre os dias 29/10 a 02/11 de 2018. Na sequência, o Presidente passou a palavra para o Controlador Geral do Estado do Amapá, Otni Miranda de Alencar Júnior, relatar o item de pauta "Relatório Direitos



142

143

144145

146

147148

149

150

151152

153

154

155

156

157

158

159 160

161 162

163

164 165

166167

168 169

170

171

172

173174

175

176

177178

179

180

181

182

183

184



da Controladoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará". Após distribuir uma cópia do seu relatório para os membros, o relator fez a apresentação do seu voto após o que, a Auditora Interna da Controladoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Silvia Helena Correia Vidal, fez suas considerações. DELIBERAÇÃO: aprovada pela maioria dos membros adimplentes que os direitos da Controladoria da AL/CE são os de membro associado, conforme deliberado na 24ª RTC, ou seja, com direito somente a voz e sem direito a voto, podendo participar de todos os eventos do CONACI, respeitado o limite de participação de até três membros associados por RTC (preferencialmente um de cada poder) e com contribuição anual de R\$ 2.500. Considerando que no momento poderia haver algum voto de membro inadimplente, a Secretaria Executiva do CONACI realizou levantamento dos votos e contabilizou somente os oriundos dos membros adimplentes em 30/11/18, cujo resultado foi de 7 votos pelo direito de voz e voto; e 11 votos pelo direito de voz somente. Houve 9 votos de membros inadimplentes que não foram contabilizados, dentre os quais 6 pelo direito de voz e voto; e 3 pelo direito de voz. Em conjunto (adimplentes e inadimplentes), houve 13 votos pelo direito de voz e voto; e 14 votos pelo direito de voz somente. A Auditora Interna da AL/CE solicitou, ao final da deliberação, que a Presidência do CONACI faça um comunicado oficial à Mesa Diretora da AL/CE sobre o resultado, o que será realizado. Em andamento, o Presidente submeteu aos membros a aprovação da Carta de Campo Grande, documento revisado pelos membros para ser encaminhada ao Presidente Eleito, Senhor Jair Messias Bolsonaro, com informações e demandas importantes para o fortalecimento dos sistemas de controle interno no Brasil. DELIBERAÇÃO: aprovada pela unanimidade dos membros a Carta de Campo Grande. Prosseguindo, o Presidente passou a palavra para o Secretário de Controle e Transparência do Estado do Espírito Santo. Marcos Pugnal, que fez breve apresentação sobre o item de pauta "Ferramenta de verificação automática da higidez dos dados divulgados no Portal da Transparência do Estado do Espírito Santo: Robô MAILA" para, após, passar a palavra para o servidor Ricardo Monteiro Oliveira continuar a apresentação. Prosseguindo, o Presidente passou a palavra para o Controlador Geral do Município de São Paulo, Gustavo Gonçalves Ungaro, apresentar "Práticas de Governo Aberto a partir das Diretrizes Internacionais" após o que, o servidor do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, Daniel Matos Caldeira, fazer uma introdução da apresentação "Avaliação da Maturidade Regulatória e Concessões & PPPs", a qual foi apresentada pelo servidor Eduardo Vitor de Souza Leão. Após, Presidente passou a palavra para o Controlador Geral do Município de Porto Alegre, Gilberto Bujak, que apresentou a item de pauta "GT Fortalecimento do Controle Interno nos Municípios Brasileiros". Por fim, o Presidente passou a palavra para o Representante da Diretoria de Auditoria-Geral do Estado de Santa Catarina, Rodrigo Stigger Dutra, apresentar o último item de pauta "Formalização dos resultados obtidos nos GTs CONACI / Banco Mundial". Em cumprimento à atribuição estatutária, eu. Juan Marcelo Schenkel Rivera, Secretário-Executivo do CONACI, lavrei a presente ata, a ser submetida à aprovação do Conselho na próxima Reunião Técnica para, em seguida, ser assinada por mim e pelo Presidente Álvaro Panizza Salomon Abi, Fakredin.

185 186 187

188

Campo Grande/MS, 30 de novembro de 2018.





(Ref. Ata da RTC nº 29, de 29 e 30 de novembro de 2018.)

Juan Marcelo Schenkel Rivera Secretário Executivo

Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin

Presidente

1. OFICIO - BRASILIA REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS

Ficou arquivada cária em microfilme Isob o m.00152962

> CARTORIO MARCELO RIBAS Emolumentos: R\$ 197,95 Tab: J I

Cartório 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL. CASAMENTOS, PESSOAS JURIDICAS, TITULOS E DOCUMENTOS SCS Qd. 08 Bl. 8-60 Sala 140-E Venàncio Shopping - Asa Sul - Brasilla-DF CEP. 70.333-900 Site: www.cartoriomarceloribas.com.br Email: cartoriomribas-digiterra.com.br Tel.: (61) 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número 00008270 do livro n. A-19. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00152962

Em 07/06/2019 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas

Rosimar Alves de Jesus

Selo: TJDFT20190210036841NXEN Para consultar www.tjdf.jus.br

	CGM-Campo Grande	EVANDRO FERREIRA DE VIANA BANDEIRA	13
A MINO	сви	EDUARDO VITOR DE SOUZA LEAO	12
Mission J.	CGE-MG	CYNTHIA MARTINS VIEIRA	11
Det Line Season of the Control of th	CTGM-BH	CLAUDIA FUSCO	10
No de Protocolo e Region	CGM-Campo Grande	CELSO IVANOE SALINA	9
SUATES	CGM-Porto Velho	CAROLINA ZEMUNER DOS SANTOS ALTOMAR	∞
remile fourte	CGM-Salvador	CAMILA CARVALHO FONSECA	7
Shelly heaven kindin	CONTROLADORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	ARLEY DE QUEIROZ SANDIM	6
	SEGOV-MS	ANA PAULA MATSUI	5
Ands	CTGM-BH	ANA PAULA DE ALMEIDA CASTRO	4
(A) municipas son / 2	CGM-Campo Grande	ANA CRISTINA PRÍNCIPE DO NASCIMENTO	ω
	CGE-MS	ALEXANDRE FERNANDES FERREIRA	2
Afonso Be ollvein Using II	COGEM-Aracati	AFONSO DE OLIVEIRA CASTRO II	ъ
Assinatura	Órgão	Nome	
npo Grande/MS - 29 e 30 de novembro de 2018	ca do CONACI - Car	Lista de Presença - 29ª Reunião Técnica do CONACI - Campo	

. .

.

List
ista de Presença
Pre
eser
ıça -
1 - 29ª
_
Reuniã
o T
écni
ca d
0 0
ião Técnica do CONACI - Ca
<u>.</u>
Car
npo Gı
Gra
nde
MS.
· - 2
9 e 3
p 08
e nc
ven
nbro
) de
de/MS - 29 e 30 de novembro de 2018
œ

.

14	FRANCISCO DE LIMA E SILVA NETO FREDERICO AUGUSTO SILVA DA LUZ		TO AGE-BA DIAG-SC
FRE	DERICO AUGUSTO SILVA DA LUZ	E .	DIAG-SC
2	GABRIELA FONSECA ALVES $$		CGM-Campo Grande
17	GILBERTO ANTÔNIO DE AQUINO GONÇALVES		CGM-Campo Grande
18	HELINE JOYCE BARBOSA MONTEIRO		AL-CE
19	INÊS VIEIRA COSTA	8 11	CGE-MS
20	IURY ROGERIO SALES DE ARAÚJO		CGM-João Pessoa
21	JACQUELINE AMEDEE PERET DE RESENDE		CTGM-BH
22	JANETH APARECIDA LINS QUEIROZ		CONTROLADORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
23	JÉSSICA OLIVEIRA PEREIRA		CGM-Campo Grande
24	JUAN MARCELO SCHENKEL RIVERA		CAGE-RS
25	LEANDRO SANTOS SILVEIRA 🗸		CGE-MS
26	LEISE COSTA BETHENCOURT 🗸		PREFEITURA DE CAMPO GRANDE

	Lista de Presença - 29ª Reunião Técnica do CONACI - Campo	ca do CONACI - Can	ηρο Grande/MS - 29 e 30 de novembro de 2018
	Nome	Órgão	Assinatura
27	LIGYA LUARA RODOVALHO MARTINS	CGM-Campo Grande	My Joseph M
28	LUCIANA CUNHA DE ARAÚJO	CGE-MS	
29	LUIZ FERNANDO BUAINAIN	CGM-Campo Grande	
30	MARCIA MARIA NANTES DIAS	CGM-Campo Grande	DD:
31	MARINA HIRAOKA GAIDARJI	CGE-MS	
32	MARISA ZIKAN DA SILVA	DIAG-SC	Man and Toolicio de Brasilia no
33	NILSON DA PENHA SALOMEU MENDONÇA	CGM-Campo Grande	15.2 g & 7
34	RAQUEL PEREIRA COSTA	CGE-MS	<u>Registro de Pessoas Juridicas</u>
35	RICARDO MONTEIRO OLIVEIRA	SECONT-ES	
36	RONEY ABADIO CÂNDIDO DIAS	CGE-MS	
37	SIMONE CÉSAR CORREA	CGE-MS	
38	SIMONE DOS SANTOS ANDRADE SILVA	CGM-Salvador	
39	TATIANE GONÇALVES MACHADO	CONTROLADORIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA	Valione G. Mochado

Į.

.

	Lista de Presença - 29ª Reunião Técnica do CONACI - Campo	ca do CONACI - Can	ηρο Grande/MS - 29 e 30 de novembro de 2018
	Nome	Órgão	Assinatura
40	UBIRATAN PEREIRA DE OLIVEIRA	CGM-João Pessoa	Collins of the collin
41	VERA BEATRIZ WERNER SILVA	CGM-Campo Grande	
42	VIVIANE WAGNER	CAGE-RS	Vius on
43	XAENE MENEZES PEREIRA	CAGE-RS	Xcerem
44	YASMIN PERALTA LOPES	SECTUR/MS	
45	Experiela Rodrigues dencina Frielas	CGW/MS	portion considerations consideration con
46	Muchian Ding Pavieri	SW/WE	andria favierie com composame, ms. por br
47	Commed Gord Du Conta	C6m/20	Samue Johnstonail. Com
48	MARCELO DE SOUSA MONTEIRO	COE/CE	MARCELO, SOUSA @ CGE.CE.GOV. BR
49			
50			1º Oficio de Brasilia-DF

Registro de Passons Juridicas

1	10	Q	00	7	6	ъ	4	ω	2	ь		
JOSÉ CELSO DORILÊO LEITE	GUSTAVO GONÇALVES UNGARO	GILBERTO BUJAK	FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO	DARCY SIQUEIRA ALBUQUERQUE JUNIOR	DANIEL MATOS CALDEIRA	CRISTIANE MARA RODRIGUES MARCELINO	CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA	CAIO EDUARDO SILVA MULATINHO	BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA	ÁLVARO PANIZZA SALOMON ABI FAKREDIN	Nome	Lista de Presença - 29
Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso (CGE-MT)	Controladoria Geral do Município de São Paulo (CGM- São Paulo)	Controladoria Geral do Município de Porto Alegre (CGM-POA)	Controladoria Geral do Estado de Rondônia (CGE-RO)	Controladoria-Geral do Estado do Piauí (CGE-PI)	Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU)	Controladoria Geral do Município de Niterói (CGM- Niterói)	Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (CGE-MS)	Secretaria da Controladoria Geral do Estado de Pernambuco (CGE-PE)	Controladoria Geral do Município de Porto Velho (CGM-Porto Velho)	Contadoria e Auditoria Geral do Estado do RS (CAGE-RS)	Órgão	Lista de Presença - 29ª Reunião Técnica do CONACI - Campo G
МТ	- Sp	RS	RO	PI	União	2	MS	PE	RO	RS	ç	
Alm hofet		Registro de Passoas Jurídicas	No de Protocolo e Regiono 152962	Mary Sharion		(Professor)	MA MI	(will fairly		Money !:	Assinatura	ande/MS - 29 e 30 de povembro de 2018

	21 N	20 נו	19 [1	18 [1	17 נו	≫ 16 LI	15 [14 [13 [12 10		
MÁRCIA ANDRÉA DOS SANTOS	MANUELLA SOARES RAMALHO	LUIZ AFONSO DE FREITAS GONÇALVES	LUIS AUGUSTO PEIXOTO ROCHA	LUDINAURA REGINA SOUZA DOS SANTOS	LUCIANA MENDES LOBO	LUCIANA CÁSSIA NOGUEIRA	LIANE VASCONCELOS DE ARAÚJO ANGOTI	LETÁCIO TENÓRO GUEDES JUNIOR	LEONARDO DE ARAÚJO FERRAZ	JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO	Nome	Lista de Presença - 2
Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro	Ouvidoria Geral do Estado de São Paulo (OGE-SP)	Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência do Município (CGM-Campo Grande)	Auditoria Geral do Estado da Bahia (AGE-BA)	Controladoria Geral do Município de João Pessoa (CGM-João Pessoa)	Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Fortaleza (CGM-Fortaleza)	Controladoria Geral do Estado de Minas Gerais (CGE-MG)	Controladoria-Geral do Distrito Federal (CG-DF)	Controladoria Geral do Estado da Paraíba (CGE-PB)	Controladoria Geral do Município de Belo Horizonte (CTGM-BH)	Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará (CGE-CE)	Órgão	Lista de Presença - 29ª Reunião Técnica do CONACI - Campo G
콘	SP	MS	ВА	РВ	CE	MG	₽F	88	MG	Э	Ş	
	O Some de la companya del companya del companya de la companya de	(long for force ::	Registro de Possoas Jurídicas	No de Protocolo e Registro 152962	Mamama Mandes Jobles Brasilia-DF	Janues	And i		1 Amusica	Aud.	Assinatura	rande/MS - 29 e 30 de novembro de 2018

J

Aposlaning.	Я	Assembleia Legislativa do Ceará (AL-CE)	SILVIA HELENA CORREIA VIDAL	32
Lahi S	SC	Diretoria de Auditoria Geral do Estado de Santa Catarina (DIAG-SC)	RODRIGO STIGGER DUTRA	31
They pen Chocon Is Mengrith	æ	Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Aracati (COGM - Aracati)	RODRIGO JOSÉ CHACON DE MESQUITA	30
Jaching Vena, Wardel	RN	Controladoria Geral do Município de Natal (CGM- Natal)	RODRIGO FERRAZ QUIDUTE	29
(Assure)	ΑP	Controladoria Geral do Estado do Amapá (CGE-AP)	OTNI MIRANDA DE ALENCAR JUNIOR	28
Meand It Cy:	AL	Secretaria Municipal de Controle Interno de Maceió (SMCI-Maceió)	NEANDER TELES ARAÚJO	27
157967	ΑP	Controladoria Geral do Município de Macapá (CGM- Macapá)	NAIR MOTA DIAS	26
1. Oficio de Brasilia-DF	BA	Controladoria Geral do Município de Salvador (CGM- Salvador)	MARIA RITA GÓES GARRIDO	25
	ES	Secretaria de Estado de Controle e Transparência do Espírito Santo (SECONT-ES)	MARCOS PAULO PUGNAL DA SILVA	24
Alexan	PA	Auditoria Geral do Estado do Pará (AGE-PA)	MÁRCIO DOS SANTOS ABRAÃO	23
Assinatura	듞	Órgão	Nome	
ande/MS - 29 e 30 de novembro de 2018		Lista de Presença - 29ª Reunião Técnica do CONACI - Campo Gi	Lista de Presença - 2	

e e



29ª Reunião Técnica do CONACI - RTC CAMPO GRANDE / MS

Conteúdo da pasta:

- 1. Pauta da 29ª RTC
- 2. Minuta da Ata da 28ª RTC
- 3. Novo Site do CONACI
- 4. ENCCLA Ação 4-2018 Minuta da Resolução
- 5. Minuta de Decreto Regulamentação Lei 13.460/2017
- 6. Recurso AL-CE
- 7. Processo INPI CONACI
- 8. Mails Livros CONACI
 - 9. Estatuto
 - 10. Regimento Interno
 - 11. Outros informações Membros



PROGRAMAÇÃO 29ª REUNIÃO TÉCNICA DO CONACI – RTC CAMPO GRANDE / MS

29 e 30 de novembro de 2018

Centro de Convenções Albano Franco

Av. Mato Grosso, 5017

Campo Grande / MS

29 de novembro de 2018

14:00 Abertura

- Considerações da Diretoria e Anfitrião
 - Presidente: Dr. Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin (CAGE/RS)
 - 1º Vice-Presidente: Dr. José Flávio Barbosa Jucá de Araújo (CGE/CE)
 - o 2º Vice-Presidente: Dr. Leonardo de Araújo Ferraz (CTGM-Belo Horizonte)
 - Anfitriões: Dr. Carlos Eduardo Girão de Arruda (CGE/MS) e Dr. Luis Afonso de Freitas
 Gonçalves (CGM/Campo Grande)

14:15 Agenda Administrativa

- Aprovação da ata da 28º RTC (enviada por e-mail)
 - o Deliberação
- Agenda 2019
 - Sugestão dos membros para sediar as Reuniões Técnicas e o Encontro Nacional
 - o Deliberação
- Contribuição Anual
 - Sugestão de valor da contribuição anual para o exercício 2019
 - Dr. Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin (CAGE/RS)
 - Deliberação
- Planejamento Estratégico CONACI 2019-2022
 - o Apresentação das Premissas para validação pelo Conselho
 - Dr^a. Cláudia Fusco (CTGM-Belo Horizonte)
 - Dr. Lúcio Carlos de Pinho Filho (CG/DF)
 - Dr. Rodrigo Stigger Dutra (DIAG/SC)



- Dr^a. Sílvia Helena Correia Vidal (AL/CE)
- Dr. Tiago Fantini (CGE/MG)
- Deliberação

15:45 Coffee Break

16:00 Agenda Administrativa (continuidade)

- Apresentação do novo site CONACI
 - o Juan Marcelo Schenkel Rivera
 - Sugestões dos membros
- Participação do CONACI no Fórum PEMPAL IACOP Geórgia (29/10 a 02/11): resultados, impressões e experiências
 - o Dr. Francisco Fernandes Netto (CGE/RO)
 - Dr. Álvaro Fakredin (CAGE/RS)
- ENCCLA Ação 4/2018 (AGE/BA): Publicidade de notas fiscais emitidas para órgãos públicos
 - Apresentação de minuta de Resolução CONACI para orientar os órgãos membros a adotarem a transparência das notas fiscais emitidas contra órgãos públicos
 - Dr. Luís Augusto Peixoto Rocha (AGE/BA)
 - Deliberação
- GT Lei nº 13.460/2017 Direito dos Usuários de Serviços Públicos
 - o Reapresentação da minuta de regulamentação (enviada por e-mail) 🥇 🥨 🚾
 - Deliberação
- Relatório Direitos da Controladoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará
 - Pedido apresentado pela Dra. Sílvia Helena Correia Vidal, da Controladoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, requerendo a ratificação do seu Termo de Filiação ao CONACI, na condição de Membro Filiado, com os mesmos direitos de voz e voto dos demais órgãos filiados
 - Relatório: Dr. Otni Miranda de Alencar Júnior (CGE/AP)
 - Deliberação

18:00 Encerramento das atividades do 1º dia

CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO

Rele Toris: Afrectos da Cantroladora La ALEE - Otros Miranda Pul

Rus. Centilo for Panear your = Francisco Neto-(Georgia) 09:00 Agenda Técnica CARTA DE CAMPO GRANDE: DISMISSOD e delaberação. Apresentação: Novo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB Dr. Severino Souza de Queiroz (CGM/João Pessoa) Apresentação: Ferramenta de verificação automática da higidez dos dados divulgados no Portal da Transparência do Estado do Espírito Santo: Robô MAILA Dr. Marcos Pugnal (SECONT/ES) GT Fortalecimento do Controle Interno nos Municípios Brasileiros Apresentação de resultados Dr. Gilberto Bujak (CGM/Porto Alegre) 10:30 Coffee Break 10:15 Agenda Técnica (continuidade) Atmoparenia GT's CONACI / Banco Mundial La Beix organo Formalização dos resultados obtidos Dr. Rodrigo Stigger Dutra (DIAG/SC) Deliberação Apresentação: Práticas de Governo Aberto a partir das Diretrizes Internacionais Dr. Gustavo Gonçalves Ungaro (CGM/São Paulo) - Retains Avaliação da Maturidade Regulatória e Concessões & PPP's Dr. Daniel Matos Caldeira (CGU) 12:00 Intervalo para almoço

14:00 Agenda Administrativa e/ou Técnica (continuidade)

Outros assuntos que ocorrerem

16:30 Encerramento



ANEXO - Relação de Grupos de Trabalho CONACI

- Banco Mundial Geral: CGE/CE Coordenação, CGU, DIAG/SC e OGE/SP
- Banco Mundial IA-CM: CG/DF Coordenação, CGE/CE, CGE/GO, CGE/PB e CGU
- Banco Mundial Legislação: DIAG/SC Coordenação, CGE/AP, CGE/MG, CGM/São Paulo, CGU e OGE/SP
- Banco Mundial Normas Profissionais: CGE/RO Coordenação, CGE/MG, CGE/PB, SECONT/ES, CGM/Porto Velho e CGU
- Banco Mundial Certificação: CGE/CE Coordenação, CGE/RJ, CGE/MS, CGM/São Paulo e CGU
- Código de Ética e Integridade: AGE/PA Coordenação, CG/DF, CGE/MG e CGU
- Compartilhamento de Dados: AGE/BA Coordenação, CG/DF, CGM/Recife e CGU
- Diagnóstico dos Órgãos de Controle Interno: AGE/RJ, CAGE/RS, CGM-Porto Velho e DIAG/SC
- ENCCLA Ação 1 Elaborar e aprovar Plano Nacional de Combate à Corrupção: AGE/PA e CAGE/RS (suplente)
- ENCCLA Ação 2 Propor aprimoramento na gestão de bens apreendidos no processo penal e nas ações de improbidade administrativa: CGE/AM
- ENCCLA Ação 3 Elaborar diagnóstico e propor medidas visando fortalecer o combate às fraudes nos contratos de gestão da saúde pública: CGM/Rio de Janeiro
- ENCCLA Ação 4 Criar instrumentos para dar publicidade às notas fiscais emitidas para órgãos e entidades de todos os poderes na administração pública em todos os entes da federação: AGE/BA
- ENCCLA Ação 5 Elaborar propostas de medidas voltadas ao combate a corrupção privada: CGE/RO
- ENCCLA Ação 6 Consolidar a estratégia para fortalecer a Prevenção Primária da Corrupção: CGE/CE
- Fortalecimento do Controle Interno nos Municípios Brasileiros: AGE/PA, CGE/Amapá, CGM/Aracati, CGM/Recife, CGM/Campo Grande, CGM/Porto Alegre, CGM/Porto Velho, CGM/Rio de Janeiro e CGU
- Legislação e Revisão da Base Legal: CGE/AP, CGM/MG, CGM/SP, DIAG/SC, CGU e OGE/SP
- Lei nº 12.527/2011 Lei de Acesso à Informação: CGE/MG, CGE/CE0, CGM/BH, CGM/SP e SECONT/ES



- Lei 13.019/2017 Marco Regulatório do Terceiro Setor: AGE/BA, AGE/PA, DIAG/SC E OGE/SP
- Lei nº 13.303/2016 Lei das Estatais: CAGE/RS Coordenação, CGE/MG, CGE/PE, CGM/São Paulo e DIAG/SC
- Lei nº 13.460/2017 Direito dos Usuários de Serviços Públicos: AGE/PA, CGE/CE, CGE/MS, OGE/SP e SECONT/ES
- Nota Técnica sobre Funcionamento do Sistema de Controle Interno: AGE/RJ, CG/DF, CGE/AP, CGE/PB, CGFTM/Campo Grande, CGM/Porto Alegre, CGU e DIAG/SC
- Novo Site CONACI: CGM/Recife, CGM-Rio de Janeiro e CGU
- Planejamento Estratégico CONACI 2019-2022: AL/CE, CG/DF, CGE/MG e DIAG/SC



2

3

4 5

6

7

8 9

10 11

12

13

14 15

16

17 18

19

20 21

22

23

24

25

26 27

28

29 30

31

32

33

34 35

36

37

38

39

40

41

ATA DO XIV ENCONTRO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO E 28ª REUNIÃO TÉCNICA DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE INTERNO – CONACI, REALIZADOS NOS DIAS 29, 30 E 31 DE AGOSTO DE 2018 EM MACAPÁ/AP.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, quarta-feira, foi iniciado o XIV Encontro Nacional de Controle Interno, às nove horas, no Teatro das Bacabeiras, município de Macapá, AP, com o tema Controle Interno nos 30 anos da Constituição Federal de 1988. A composição da mesa de honra pelas autoridades presentes iniciou-se com o Governador do Estado do Amapá, Antônio Waldez Góes da Silva; pelo Secretário Federal de Controle Interno representando o Ministro de Estado da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU), Antônio Carlos Bezerra Leonel; pelo Controlador-Geral do Estado do Amapá, Otni Miranda de Alencar Júnior; pelo Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno -CONACI e Contador e Auditor Geral do Estado do Rio Grande do Sul - CAGE/RS, Álvaro Fakredin; pelo Prefeito do Município de Macapá, Clécio Luis Vilhena Vieira; pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, Narson de Sá Galeno; representando o Ministério Público do Estado do Amapá, o Promotor de Justiça Manoel Felipe Menezes; pela Controladora-Geral do Município de Macapá, Nair Mota Dias; pelo Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Amapá, Emílio Sérgio Oliveira dos Santos: pelo Superintendente da Polícia Federal no Amapá, Dorival Ranuci Junior; pelo representante da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, Glaucio Maciel Bezerra; pelo representante do Tribunal de Contas do Estado, o Conselheiro Michel Houat Harb; por uma das fundadoras do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI, Edla Pinheiro Ribeiro; e pelo Secretário da Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União - TCU no Amapá, Edem Mendes Terra Júnior. Após a execução do Hino Nacional e da Canção do Amapá, fez uso da palavra o Presidente do CONACI, Álvaro Fakredin, que desejou boas-vindas e agradeceu ao público de aproximadamente 500 pessoas presentes. Após os cumprimentos, destacou aspectos históricos nacionais e do Estado do Amapá, suas relações com o Rio Grande do Sul e a importância do Controle Interno nos 30 anos da Constituição Federal de 1988, após o que declarou aberto o XIV Encontro Nacional de Controle Interno, passando a palavra aos demais integrantes da mesa de honra para então dar início a programação com a Conferência Magna de Abertura "A História do Controle Interno desde a Constituição Federal de 1988", proferida pelo Secretário Federal de Controle Interno, Antônio Carlos Bezerra Leonel. Na seguência, iniciou-se o Painel I "Os Pilares do Acordo de Leniência" mediado pelo Controlador-Geral do Município de Belo Horizonte, Leonardo de Araújo Ferraz, e composto pelo Auditor Federal de Finanças e Controle do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, Matheus Bredt de Menezes e o Advogado da União, André Luiz de Almeida Mendonça, encerrando a programação da manhã. TARDE: às 14 horas foi dado início à programação da tarde, com a apresentação do Painel II "A Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro" mediado pelo Auditor Geral do Estado do Pará, Roberto Paulo Amoras, e composto pela Coordenadora-Geral de Articulação Institucional do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional do



43

44 45

46

47 48

49

50

51

52

53

54 55

56

57

58 59

60

61 62

63

64 65

66

67 68

69

70

71

72

73 74

75 76

77

78

79

80

81

82

83 84

85

86

87 88

89 90

Ministério da Justiça, Silvia Amélia Fonseca de Oliveira. Na seguência iniciou-se o Painel III "Gestão de riscos e controle interno como instrumentos de governança: os desafios do amanhã, hoje", mediado pela Controladora Adjunta da Controladoria Geral do DF, Liane Vasconcelos de Araújo Angoti, e composto pela Professora Doutora do Programa de Pós-Gradução em Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba, Rossana Guerra, após o que houve o intervalo para o coffee Prosseguindo, foi apresentado Painel IV "O Fortalecimento Empoderamento do Controle Interno Municipal no Combate à Corrupção", mediado pelo Controlador-Geral do Município de Aracati, Rodrigo José Chacon de Mesquita, e composto pela Conselheira Técnica de Combate à Corrupção, Transparência e Controle Interno da Associação dos Prefeitos de São Paulo - APSP, Barbara Krysttal Motta Almeida Reis, após o que o Presidente do CONACI, Álvaro Fakredin, convidou a Diretoria do CONACI e os anfitriões do evento para agradecer aos painelistas e ao público presente, encerrando a programação do dia 29 de agosto. DIA 30/08/2018, QUINTA-FEIRA, MANHÃ: às nove horas iniciou-se a programação do segundo dia do XIV Encontro Nacional de Controle Interno com o Painel V "Lei nº 13.655/2018 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro): Polêmicas e Perspectivas para a Gestão pública e para o Controle Interno", mediado pelo Secretário-Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, José Flávio Barbosa Jucá de Araújo, composto pelo Consultor Legislativo do Senado Federal, Diego Prandino. Prosseguindo, passou-se ao Painel VI "A Gênese da Corrupção na Descoberta do Brasil. A origem da legislação atual", mediado pelo Controlador-Geral do Estado do Amapá, Otni Miranda de Alencar Júnior, composto pelo Presidente em exercício da OAB/AP, Auriney Brito. Na sequência, iniciou-se a cerimônia de entrega da Comenda Honra ao Mérito em Controle Interno 2018, com dois agraciados na categoria Contribuição Honorífica e um agraciado na categoria Contribuição Institucional. O Presidente do CONACI, Álvaro Fakredin, chamou os integrantes da Diretoria e os anfitriões do evento para comporem a Cerimônia. chamando em seguida o Auditor Geral do Estado do Pará, Roberto Paulo Amoras, para receber a Comenda na categoria Contribuição Honorífica representando o homenageado Dr. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, Professor de Direito Administrativo e Fundador da Jacoby Fernandes & Reolon Advogados Associados, que não pôde estar presente por compromissos de agenda, mas que enviou vídeo de agradecimento ao CONACI e público presente. Após, o Presidente do CONACI chamou o Controlador-Geral do Município de São Paulo, Gustavo Gonçalves para receber a Comenda na categoria Contribuição Honorífica representando a homenageada Sra. Odete Medauar, Professora Doutora Aposentada da Faculdade de Direito da USP, que também não pôde estar presente por recomendação média, mas igualmente enviou vídeo de agradecimento. Completando as homenagens, o Presidente do CONACI chamou o homenageado na categoria Contribuição Institucional, o Controlador-Geral do Distrito Federal no período de outubro de 2015 a abril de 2018, Sr. Henrique Moraes Ziller, para receber a Comenda e que, após prestar seus agradecimentos, proferiu a palestra de Contribuição Institucional "Um Novo Controle para um Novo Tempo". Na seguência, o Presidente do CONACI, Álvaro Fakredin, deu início à Cerimônia de Encerramento do XIV Encontro Nacional de Controle Interno, na qual cada membro do CONACI presente no evento recebeu uma placa de agradecimento da Presidência, após o que foram tiradas fotos de todos juntos. Em seguida, o Presidente realizou o pronunciamento de encerramento, prestando os agradecimentos aos anfitriões e ao



público presente e reafirmando a importância do Encontro para o fortalecimento 91 92 institucional do controle interno no Brasil. TARDE: às 14 horas foi iniciada a 28ª 93 Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno no Museu Sacaca, 94 cidade de Macapá, AP. Registrou-se a presença dos seguintes Membros do CONACI: 95 REGIÃO CENTRO-OESTE: Carlos Eduardo Girão de Arruda, Controlador-Geral da 96 Controladoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - CGE/MS; Inês Vieira Costa. 97 representado a Secretaria da Controladoria-Geral de Fiscalização e Transparência do 98 Município de Campo Grande - CGFTM/Campo Grande/MS; e Liane Vasconcelos de Araujo Angoti, Controladora-Geral Substituta da Controladoria-Geral do Distrito 99 100 Federal - CG/DF. REGIÃO NORDESTE: Alexandre Santos de Azevedo, 101 Controlador-Geral da Controladoria-Geral do Estado do Rio Grande do Norte -CGE/RN; Fabio do Nascimento Gonçalves, representando a Controladoria-Geral do 102 Município de Salvador - CGM-Salvador; Gilmar Martins Santiago, Secretário-Chefe 103 da Controladoria-Geral do Estado da Paraíba - CGE/PB; José Flávio Barbosa Jucá 104 de Araújo, Secretário-Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará 105 - CGE/CE; Luís Augusto Peixoto Rocha, Auditor-Geral da Auditoria-Geral do 106 Estado do Bahia - AGE/BA; Maria Zelia Cesar Correia de Andrade, representado a 107 Secretaria da Controladoria-Geral do Estado de Pernambuco - CGE/PE; Neander 108 109 Teles Araújo, Secretário da Secretaria Municipal de Controle Interno de Maceió -110 SMCI-Maceió; Paulo Sérgio Monteiro Bello, representando a Secretaria de Transparência e Controle do Estado do Maranhão - STC/MA; Rafael Figueiredo 111 Bezerra, Controlador-Geral da Controladoria-Geral do Município de Recife - CGM-112 Recife; Rodrigo Ferraz Quidute, Controlador-Geral da Controladoria-Geral do 113 Município de Natal - CGM/Natal: Rodrigo José Chacon de Mesquita, Controlador-114 Geral da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Aracati - COGM/Aracati; e 115 Severino Souza de Queiroz, Controlador-Geral do Município de João Pessoa -116 117 CGM/João Pessoa. REGIÃO NORTE: Boris Alexander Gonçalves de Souza, Controlador-Geral da Controladoria Geral do Município de Porto Velho - CGM/Porto 118 119 Velho; Eliana de Nazaré Chaves Uchôa, Auditora-Geral da Auditoria-Geral do Município de Belém - AGE/Belém; Nair Mota Dias, Controladora-Geral da 120 Controladoria-Geral do Município de Macapá – CGM/Macapá; Osmani da Silva 121 Santos, Controlador-Geral da Controladoria-Geral do Estado do Amazonas -122 CGE/AM; Otni Miranda de Alencar Júnior, Controlador-Geral da Controladoria-123 Geral do Estado do Amapá - CGE/AP; Roberto Paulo Amoras, Auditor-Geral da 124 125 Auditoria-Geral do Estado do Pará - AGE/PA; e Senivan Almeida de Arruda, Controlador-Geral da Controladoria-Geral do Estado de Tocantins - CGE/TO. 126 SUDESTE: Gustavo Gonçalves Ungaro, Controlador-Geral 127 Controladoria-Geral do Município de São Paulo - CGM/São Paulo; Leonardo de 128 Araújo Ferraz, Controlador-Geral do Município de Belo Horizonte - CGM/Belo 129 Horizonte: Luciana Cássia Nogueira, representando a Controladoria-Geral do 130 Estado de Minas Gerais - CGE/MG; Marcos Paulo Pugnal da Silva, Secretário da 131 Secretaria de Estado de Controle e Transparência do Espírito Santo – SECONT/ES; 132 e Nestor Lima de Andrade, Controlador-Geral da Controladoria-Geral do Estado do 133 Rio de Janeiro – CGE/RJ. REGIÃO SUL: Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin. 134 Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI e Contador e Auditor 135 Geral do Estado do Rio Grande do Sul - CAGE/RS; Gilberto Bujak, Controlador-136 Geral do Município de Porto Alegre - CGM/Porto Alegre/RS; e Rodrigo Stigger 137 Dutra, Diretor Substituto da Diretoria de Auditoria-Geral do Estado de Santa Catarina 138 - DIAG/SC. UNIÃO: Antônio Carlos Bezerra Leonel, Secretário Federal de Controle 139



141

142143

144 145

146147

148 149

150 151

152

153

154

155

156

157

158

159 160

161

162

163

164

165

166 167

168

169

170

171

172

173174

175

176

177

178

179

180

181 182

183

184

185

186 187

188

Interno e representante do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU. Após os cumprimentos realizados pelo Presidente do CONACI, Álvaro Fakredin, iniciou-se a 28ª RTC com o primeiro item da pauta administrativa que foi a aprovação da minuta de ata da 27ª RTC. DELIBERAÇÃO: aprovada por unanimidade do colegiado a minuta de ata da 27ª RTC. Prosseguindo, o Presidente do CONACI passou a palavra para o Controlador-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul. Carlos Eduardo Girão de Arruda, que informou que as datas programadas da 29ª RTC foram postergadas em uma semana, passando para os dias 29 e 30 de novembro de 2018 em Campo Grande, MS. Prosseguindo, o Presidente do CONACI trouxe o próximo item da pauta, inclusão da ATRICON como partícipe no Termo de Cooperação que o CONACI firmou com o CFC, Abracicon e Fundação Brasileira de Contabilidade. DELIBERAÇÃO: aprovada por unanimidade do colegiado a inclusão da ATRICON no referido Termo de Cooperação, com a condição de que na Cláusula Primeira ou seja alterado o primeiro item para "fortalecer e aprimorar as atividades dos órgãos de Controle Interno e Externo da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios" ou excluir o primeiro item, proposta que o Presidente irá levar ao Presidente do CFC para avaliação. Prosseguindo, o Presidente deu andamento à pauta, trazendo para deliberação a adesão do CONACI ao Acordo de Cooperação Técnica para formação do Fórum Nacional de Controle. DELIBERAÇÃO: aprovada por unanimidade do colegiado a adesão do CONACI ao Acordo de Cooperação Técnica para formação do Fórum Nacional de Controle, com a condição de que na Cláusula Segunda sejam incluídos, como partícipes, os membros do CONACI isoladamente, a exemplo do que ocorre com ATRICON e Tribunais de Contas dos Estados, proposta que o Presidente irá levar ao Tribunal de Contas da União para avaliação. Na sequência, o Presidente fez pausa na pauta para que o Conselho presenciasse a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica visando estabelecer integração de metodologias e técnicas relacionadas às áreas de Controle Interno entre a CTGM/Belo Horizonte e os membros DIAG/SC, CGM/Recife e CGM/Aracati, Dando prosseguimento à pauta, o Presidente passou a palavra para o Controlador-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, Alexandre Santos de Azevedo, que passou a relatar os resultados, impressões e experiência da participação do CONACI no Fórum PEMPAL IACOP Armênia, ocorrido de 11 a 13 de junho. Na seguência e após o coffee break, o Presidente deu continuidade à pauta com informando aos membros dos pedidos de filiação ao CONACI pelas Câmara Municipal de Uruaçu (GO), CGM Governador Valadares (MG) e CGM Niterói (RJ). DELIBERAÇÃO: aprovada por unanimidade do colegiado todas as filiações. Na sequência, o Presidente consultou os membros sobre pedido da Controladora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, Sílvia Helena Correia Vidal, para que o relatório sobre os direitos da Controladoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará fosse prorrogado para a 29ª Reunião Técnica tendo em vista a ausência da referida Controladora por motivos de saúde. DELIBERAÇÃO: aprovada por unanimidade do colegiado a prorrogação nos termos solicitados. Na sequência o Presidente encerrou as atividades do primeiro dia. DIA 31/08/2018, SEXTA-FEIRA, MANHÃ: às 9:00 horas foi retomada a pauta da reunião pelo Presidente do CONACI, Álvaro Fakredin, que passou a palavra para o Controlador-Geral do Município de Recife, Rafael Figueiredo, apresentar as conclusões do GT Novo Site CONACI. Informou que foram analisadas quatro propostas para desenvolvimento do site somente na língua português devido ao baixo número de acessos de fora do Brasil. São elas codeHB (R\$ 39.585 + R\$ 200/hora manutenção); DZ (R\$ 52.400,39 + R\$ 200/hora manutenção); Fator Digital (R\$ 30.000



190 191

192

193

194

195

196 197

198 199

200

201

202 203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216217

218

219

220

221 222

223

224

225 226

227

228 229

230

231232

233

234 235

236

237

+ R\$ 90/hora manutenção por no mínimo 12 meses com no mínimo 10/horas mês); e GH (R\$ 26.460 + R\$ 90/hora manutenção). A partir das análises do GT, entendeu-se que a empresa que apresentou a melhor relação custo/benefício foi a Fator Digital visto que apresenta melhor adesão aos objetivos do novo site e menor valor de manutenção. Esclarecido para os membros que a manutenção da Fator Digital será paga independente do uso das 10 horas mensais, para o que os membros solicitaram negociar com o prestador se seria possível acumular as horas não usadas. DELIBERAÇÃO: aprovada por unanimidade do colegiado a contratação da empresa Fator Digital para desenvolvimento do novo site CONACI. Prosseguindo, o Presidente do CONACI passou a palavra para a servidora da CGM-Belo Horizonte, Claudia Fusco, apresentar as informações iniciais do GT Planejamento Estratégico CONACI 2019-2022. Demonstrou que o GT estabeleceu um cronograma de trabalho e que se adotará a metodologia Balanced Scorecard (BSC) e que irá solicitar informações aos membros para poder avançar nos trabalhos. Detalhou a metodologia nas fases premissas, identidade organizacional, definição da visão de futuro, elaboração do plano estratégico e monitoramento. DELIBERAÇÃO: aprovados por unanimidade do colegiado o cronograma e a metodologia propostos. Prosseguindo, o Presidente passou a palavra para o Auditor-Geral do Estado do Bahia, Luís Augusto Peixoto Rocha, apresentar análise sobre assunto no âmbito da Ação 4/2018 da ENCCLA sobre publicidade de notas fiscais emitidas para órgãos públicos. Demonstrou que pareceres da PGE/BA, PGE/PR e PGFN permitem concluir que as notas fiscais emitidas contra a Administração Pública devem ser disponibilizadas na íntegra nos respectivos sites de transparência, não havendo para referidos documentos óbices relacionados a quebra de sigilo fiscal com base nos referidos pareceres. O Presidente do CONACI, com base na apresentação, solicitou que referido assunto seja minutado como uma recomendação do CONACI para que os órgãos membros, caso desejem, detenham uma fundamentação para tanto, com o que o concordou o senhor Luís Augusto. Na seguência, o Presidente deu seguência à pauta com a apresentação da Nova plataforma de Transparência do Ceará, que foi apresentada pelo servidor da CGE/CE, Italo Brígido. Prosseguindo, o Presidente trouxe o item da pauta com a apresentação Manual de Orientação Técnica da Atividade de Auditoria Interna Governamental, apresentada pelo servidor da CGU, Sérgio Filqueiras. Na sequência, o Presidente trouxe para deliberação a emissão pelo CONACI de um documento, a ser remetido aos candidatos à Presidência da República, que descreva a importância da função do controle interno para a gestão pública e que, portanto, solicite aos presidenciáveis apoio ao referido documento, assinado por todos os membros do CONACI, cujo nome foi "Carta de Macapá". DELIBERAÇÃO: aprovada por unanimidade do colegiado a emissão do referido documento. Prosseguindo, o Presidente passou a palavra ao servidor da CGE/CE, Marconi Lemos, para dar início à apresentação GT's CONACI & Banco Mundial: avanços e considerações, para a qual também fizeram uso da palavra a Controladora Substituta do Distrito Federal, Liane Angoti; o Diretor Substituto da Diretoria de Auditoria-Geral do Estado de Santa Catarina, Rodrigo Stigger Dutra; e o servidor da CGU, Sérgio Filqueiras, que informaram sobre as atividades dos grupos de trabalho e propuseram que na 29ª Reunião Técnica seja elaborada uma minuta de documento que consolide os resultados dos referidos grupos sobre a atividade de controle interno. Além disso, foram propostas aos membros as seguintes deliberações: a aprovação de que o Manual de Orientação Técnica da Atividade de Auditoria Interna Governamental da CGU seja uma diretriz a ser seguida pelos órgãos membros nas suas atividades



239 240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253 254

255

256

257258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268 269

270

271

272

273274

275

276

278

de controle interno; a aprovação de que a Metodologia IA-CM aprimorada pelo respectivo GT também seja uma diretriz a ser seguida pelos órgãos membros nas suas atividades de controle interno; a continuidade dos Seminários sobre controle interno e se haveria apoio do CONACI para as despesas dos palestrantes; e a atualização dos Grupos de Trabalho. DELIBERAÇÕES: relativamente ao Manual de Orientação Técnica da Atividade de Auditoria Interna Governamental da CGU e da Metodologia IA-CM, que os mesmos sejam aprovados como referenciais técnicos para utilização pelos órgãos que assim desejarem; relativamente à continuidade dos Seminários sobre controle interno, foi aprovada a continuidade dos mesmos. porém sem apoio do CONACI com as despesas dos palestrantes; relativamente à atualização dos Grupos de Trabalho CONACI/Banco Mundial, foram realizadas atualizações nos integrantes dos grupos, o que ficou registrado em planilha arquivada com a Secretaria Executiva. Prosseguindo, o Secretário de Controle e Transparência do Estado do Espírito Santo, Marcos Pugnal, solicitou que na próxima Reunião Técnica seja apresentado um robô chamado MAILA desenvolvido para verificar no portal de transparência a higidez dos dados disponibilizados, o que foi aceito pelo Presidente. Na sequência, o Presidente passou a palavra para o Controlador Geral do Município de São Paulo, Gustavo Gonçalves Ungaro, que apresentou "GT Lei nº 13.460/2017 - Direito dos Usuários de Serviços Públicos". Referido GT produziu uma minuta que foi submetida à aprovação pelos membros: DELIBERAÇÃO: o colegiado entendeu que, considerando que o assunto ainda não está maduro e que, portanto, existiria a possibilidade de novas alterações normativas sobre o assunto; e que outros membros não têm conhecimento suficiente sobre o assunto/minuta; resolveu não aprovar a minuta e deixar para tratar o assunto na próxima Reunião Técnica. Na sequência, o Presidente informou os membros sobre diversos pedidos de entidades para que o CONACI faça parte de iniciativas/projetos, alguns dos quais com necessidade de aporte financeiro, para o que foi sugerido que o colegiado use o grupo do Whatsapp para agilizar as deliberações. Ponderado também que se faz necessário um estudo mais aprofundado sobre a possibilidade do CONACI aportar recursos, visto que suas receitas são oriundas dos orçamentos dos órgãos membros e, portanto, recursos públicos, para o que o Controlador Geral do Estado do Amapá, Otni Miranda de Alencar Júnior, se dispôs a fazer um estudo. Por fim, o Presidente, Alvaro Fakredin, encaminhou o encerramento da Reunião Técnica, prestando os agradecimentos aos anfitriões, equipes de apoio, membros e demais pessoas presentes, para então dar por encerrada a 28ª Reunião Técnica. Em cumprimento à atribuição estatutária, eu. Juan Marcelo Schenkel Rivera, Secretário-Executivo do CONACI, lavrei a presente ata, a ser submetida à aprovação do Conselho na próxima Reunião Técnica para, em seguida, ser assinada por mim e pelo Presidente Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin.

277

Macapá/AP, 31 de agosto de 2018.



Juan Marcelo Schenkel Rivera Secretário Executivo

Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin Presidente

NOVO SITE CONACI

1. Link preview (página inicial):

https://projects.invisionapp.com/share/NTONT2PHG28#/screens

2. Funcionalidades

- a. O CONACI: Quem Somos, Membros, Gestão, Estatuto e Transparência
- b. Comunicação: Contato, CONACI na Mídia e Downloads
- c. Produtos ou Parcerias Institucionais: CONACI em Ação, Ações de Controle e Grupos de Trabalho
- d. Atividades ou Agenda: Encontros e Reuniões
- 3. Área do Membro: acesso por login/senha dos membros do Conselho. O espaço servirá para troca de informações e debates (fórum) e também para inclusão/consulta de conteúdos relevantes entre as Controladorias. O conteúdo será incluído pelos participantes, com a possibilidade de edição via moderador.

4. Página Inicial

- a. Blocos de conteúdos com diferenciação de cor entre notícias, encontros, reuniões, etc. Os conteúdos serão móveis, com a possibilidade de fixar ou não na capa do site, de acordo com a ordem de relevância ou temporalidade.
- b. Ferramenta de pesquisa no site.
- c. Espaço para "Membro Destaque do Mês" com foto e mini currículo.
- d. Blocos com destaque para banners com últimos eventos realizados e/ou conteúdos relevantes.
- e. Espaço para publicidade: espaços de anúncio aos parceiros do CONACI.
- f. Texto e vídeo institucional em evidência.
- g. Galeria de fotos e vídeos em alta resolução para download.

- h. Notícias por Estados: usuário poderá selecionar o Estado a qual quer consumir conteúdo, através de filtro.
- Órgãos de Controle Interno: busca fácil para consultar informações sobre os membros do colegiado com mapa.
- 5. Formulário de filiação/associação com geração automática dos documentos após aprovação pela Presidência.
- 6. Cadastro de newsletter com mecanismo de segurança para evitar robôs.
- 7. Compartilhamento de notícias em redes sociais: Facebook, Instagran, Whatsapp, etc.
- 8. Sugestões



RESOLUÇÃO DO CONACI Nº XXX/2018

Aprova a recomendação para que os órgãos públicos incluam nos respectivos Portais de Transparência ferramenta de consulta às notas fiscais eletrônicas das operações destinadas à Administração Pública.

O Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, no uso das atribuições conferidas pelo seu Estatuto, especialmente aquela contida em seu artigo 36.

Considerando as deliberações proferidas na 29ª Reunião Técnica do CONACI – 29ª RTC, realizada em Campo Grande / MS.

Considerando o direito fundamental de acesso às informações referentes aos atos da Administração Pública, nos termos previstos na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Considerando a manifestação da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional através do Parecer PGFN nº 1479/2017 no sentido de que as notas fiscais eletrônicas que têm como destinatários a Administração Pública não estão acobertadas por sigilo fiscal.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a recomendação para que os órgãos da Administração Pública incluam nos respectivos portais de transparência uma ferramenta eletrônica que permita consulta às Notas Fiscais eletrônicas referentes às operações de aquisições de mercadorias e serviços destinadas aos órgãos públicos.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

29ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI. Campo Grande (MS), 29 e 30 de novembro de 2018.

ÁLVARO PANIZZA SALOMON ABI FAKREDIN
Presidente do CONACI

FLÁVIO JUCÁ
1º Vice-Presidente do CONACI

LEONARDO DE ARAÚJO FERRAZ 2º Vice-Presidente do CONACI



DECRETO Nº

, DE

DE 2018.

Regulamenta a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, dispondo sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos, por meio da atuação da Ouvidorias e do.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS

Art. 1º A garantia dos direitos e a participação do usuário de serviços públicos, de que trata a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, serão asseguradas também mediante a atuação das Ouvidorias, em conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, regularidade, continuidade, efetividade, segurança, atualidade, generalidade, transparência e cortesia.

Parágrafo único. Sujeitam-se ao disposto neste Decreto os órgãos da administração direta, as autarquias, as fundações públicas, as empresas controladas e as demais entidades prestadoras, conveniadas ou concessionárias, de serviços públicos.

- Art. 2º O usuário de serviço público tem direito à adequada prestação dos serviços, devendo cada agente público e prestador de serviços públicos:
- I agir com urbanidade, respeito, acessibilidade e cortesia no atendimento aos usuários;
- II presumir a boa-fé do usuário;
- III atender por ordem de chegada, ressalvados casos de urgência e aqueles em que houver possibilidade de agendamento, asseguradas as prioridades legais às pessoas com deficiência, aos idosos, às gestantes, às lactantes e às pessoas acompanhadas por crianças de colo;
- IV zelar pela adequação entre meios e fins, sem impor exigências, obrigações, restrições e sanções não previstas na legislação;



- V tratar com igualdade os usuários, vedado qualquer tipo de discriminação;
- VI cumprir prazos e normas procedimentais;
- VII observar horários e normas compatíveis com o bom atendimento ao usuário;
- VIII adotar medidas visando a proteção à saúde e a segurança dos usuários;
- IX autenticar documentos diretamente, à vista dos originais apresentados pelo usuário, sem exigir reconhecimento de firma, salvo em caso de dúvida de autenticidade;
- X manter instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento;
- XI contribuir para a eliminação de formalidades e de exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido;
- XII observar os códigos de ética ou de conduta aplicáveis às várias categorias de agentes públicos;
- XIII aplicar soluções tecnológicas que visem a simplificar processos e procedimentos de atendimento ao usuário e a propiciar melhores condições para o compartilhamento das informações;
- XIV utilizar linguagem simples e compreensível, evitando o uso de siglas, jargões e estrangeirismos;
- XV não exigir nova prova sobre fato já comprovado em documentação válida apresentada;
- XVI permitir ao usuário o acompanhamento da prestação e a avaliação dos serviços;
- XVII facultar ao usuário obter e utilizar os serviços com liberdade de escolha entre os meios oferecidos;
- XVIII propiciar acesso e obtenção de informações relativas ao usuário constantes de registros ou bancos de dados, observado o disposto no inciso X do caput do art. 5º da Constituição Federal e na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- XIX proteger informações pessoais, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- XX expedir atestados, certidões e documentos comprobatórios de regularidade;
- XXI fornecer informações precisas, respondendo adequadamente às solicitações.
- Art. 3º São deveres do usuário:



- I utilizar adequadamente os serviços, procedendo com urbanidade e boa-fé;
- II prestar as informações pertinentes ao serviço prestado quando solicitadas;
- III colaborar para a adequada prestação do serviço; e
- IV preservar as condições dos bens públicos por meio dos quais lhe são prestados os serviços de que trata esta Lei.

CAPÍTULO II

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

E QUADRO GERAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

- Art. 4º A Carta de Serviços ao Usuário deverá apresentar, com clareza e precisão, em relação a cada um dos serviços prestados, as seguintes informações:
- I serviços efetivamente oferecidos;
- II requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço;
- III principais etapas para processamento do serviço;
- IV previsão do prazo máximo para a prestação do serviço;
- V forma de prestação do serviço;
- VI locais e formas para o usuário apresentar eventual manifestação sobre a prestação do serviço;
- VII prioridades de atendimento;
- VIII previsão de tempo de espera para atendimento;
- IX mecanismos de comunicação com os usuários;
- X procedimentos para receber e responder as manifestações dos usuários; e
- XI mecanismos de consulta, por parte dos usuários, acerca do andamento do serviço solicitado e de eventual manifestação.
- § 1º. Cada prestador de serviço público deverá fornecer conexão eletrônica instantânea *link* de sua Carta de Serviços ao Usuário, conforme publicada em seu respectivo site na internet, com o Portal da Transparência, administrado pela Ouvidoria Geral, para disponibilização de acesso remoto facilitado, por meio de espaço virtual próprio naquele site oficial.



- § 2°. A atualização dos dados deverá ser feita pelo ente responsável pela prestação de cada serviço, semestralmente.
- Art. 5º Todos os entes prestadores de serviços públicos deverão publicar, em seus respectivos sítios eletrônicos na internet, e em espaço de fácil visualização, nos locais de atendimento ao público, o Quadro Geral de Serviços Públicos prestados, contendo:
- I indicação precisa e sucinta de cada serviço prestado;
- II especificação da unidade responsável pela prestação de cada serviço;
- III horário de atendimento;
- IV localização exata, com endereço da sede e do site oficial;
- V valor de taxas e tarifas, quando cabível;
- VI canais para obtenção de informações e envio de manifestações;
- VII nome completo e função da autoridade administrativa diretamente responsável pelo serviço prestado.
- § 1°. Cada prestador de serviço público deverá fornecer conexão eletrônica instantânea *link* de seu Quadro Geral de Serviços Públicos, conforme publicado em seu respectivo site na internet, com o Portal da Transparência, para disponibilização de acesso remoto facilitado, por meio daquele site oficial.
- § 2°. A atualização dos dados deverá ser feita pelo ente responsável pela prestação de cada serviço, semestralmente.

CAPÍTULO III

AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

- Art. 6º Os entes prestadores de serviços públicos deverão avaliá-los conforme os seguintes aspectos, no mínimo:
- I satisfação do usuário com o serviço prestado;
- II qualidade do atendimento prestado ao usuário;
- III cumprimento dos compromissos e prazos definidos para a prestação dos serviços;
- IV quantidade de manifestações de usuários; e
- V medidas adotadas para melhoria e aperfeiçoamento da prestação do serviço.



- § 1º A avaliação será realizada por pesquisa de satisfação feita, no mínimo, a cada ano, ou por outro meio adequado, garantida a finalidade almejada e a solidez metodológica e estatística.
- § 2º O resultado da avaliação deverá ser integralmente publicado na respectiva página oficial, na internet, bem como no Portal da Transparência.

CAPÍTULO IV

OUVIDORIAS PÚBLICAS

- Art. 7º Todo ente prestador de serviços públicos deve contar com uma Ouvidoria, à qual compete:
- I promover e atuar diretamente na defesa dos direitos dos usuários de serviços púbicos, nos termos da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017;
- II receber, analisar e responder às manifestações encaminhadas por usuários, ou reencaminhadas por outras ouvidorias ou entes estaduais, obedecendo aos termos deste Decreto e normas pertinentes;
- III processar informações obtidas por meio das manifestações recebidas e das pesquisas de satisfação realizadas, com a finalidade de subsidiar a avaliação dos serviços prestados, em especial para o cumprimento dos compromissos e dos padrões de qualidade de atendimento da Carta de Serviços ao Usuário, de que trata o art. 7º da Lei 13.460, de 26 de junho de 2017;
- IV monitorar e avaliar periodicamente a Carta de Serviços ao Usuário do ente a que esteja vinculada;
- V incentivar a participação, a transparência, o acesso à informação e o controle social;
- VI produzir e analisar dados e informações sobre as atividades realizadas, bem como propor e monitorar a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões na prestação de serviços públicos;
- VIII coordenar e supervisionar os demais canais de comunicação à disposição dos usuários de serviços públicos; e
- IX exercer ações de mediação e conciliação, bem como outras ações para a solução pacífica de conflitos entre usuários de serviços e órgãos e entidades públicas, com a finalidade de ampliar a resolutividade das manifestações recebidas e melhorar a efetividade na prestação de serviços públicos;
- Art. 8° Compete à Ouvidoria Geral:



- I formular e expedir atos normativos, diretrizes e orientações relativas ao correto exercício das competências e atribuições definidas nos Capítulos III, IV e VI da Lei nº 13.460 de 26 de junho de 2017;
- II monitorar a atuação das Ouvidorias e entes estaduais no tratamento das manifestações recebidas;
- III promover políticas de capacitação e treinamento relacionadas às atividades de Ouvidoria e defesa do usuário de serviços públicos;
- IV manter sistema informatizado, de uso obrigatório por todas as Ouvidorias em âmbito estadual, que permita o recebimento, o registro, o encaminhamento, a análise e a resposta às manifestações de usuários;
- V definir sistemas, identidade visual, formulários e demais documentos-padrão a serem utilizados pelas Ouvidorias;
- VI definir metodologias e critérios para mensuração da satisfação dos usuários de serviços públicos;
- VII manter base de dados com todas as manifestações recebidas pelas Ouvidorias em âmbito estadual; e
- VIII sistematizar as informações, consolidar e divulgar relatórios e estatísticas, inclusive aquelas indicativas do nível de satisfação com os serviços públicos prestados, propondo e monitorando a adoção de medidas para a correção e a prevenção de falhas e omissões na prestação de serviços públicos.
- Parágrafo único. A Ouvidoria Geral desempenhará tais atribuições sem prejuízo de outras funções que lhe são acometidas, assim como seu Titular.
- Art. 9º Os titulares das Ouvidorias devem possuir nível de escolaridade superior, preferencialmente com experiência em ouvidoria ou atividades relacionadas ao atendimento ao usuário.
- §1º O Ouvidor deverá estar diretamente vinculado ao dirigente máximo da instituição.
- § 2º A nomeação e a dispensa dos titulares das Ouvidorias deverão ser submetidas à apreciação prévia da Ouvidoria Geral.

CAPÍTULO IV

CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 10. A participação dos usuários dos serviços públicos, com vistas ao acompanhamento da prestação e à avaliação dos serviços prestados, será feita por meio do Conselho de Usuários



dos Serviços Públicos, órgão consultivo vinculado à Ouvidoria Geral, com as seguintes atribuições:

- I acompanhar a prestação dos serviços;
- II participar da avaliação dos serviços prestados;
- III propor melhorias na prestação dos serviços;
- IV contribuir na definição de diretrizes para o adequado atendimento ao usuário;
- V acompanhar e avaliar a atuação da Ouvidoria Geral e das Ouvidorias de cada ente prestador de serviços públicos; e
- VI manifestar-se ante consultas efetuadas.
- Art. 11. O Conselho de Usuários dos Serviços Públicos, observados os critérios de representatividade e pluralidade das partes interessadas, será composto da seguinte forma:
- I 4 (quatro) representantes governamentais, designados pelo Chefe do Poder Executivo para mandato de 2 (dois) anos, mediante indicação dos titulares das referidas Pastas:
 - a) 1 (um) da Ouvidoria Geral;
 - b) 3 (três) de Secretarias de Estado relacionadas com os serviços prestados, direta ou indiretamente.
- II −6 (seis) representantes de usuários de serviços públicos, aprovados após inscrição em processo aberto e participativo, e designados pelo Chefe do Poder Executivo para mandato de 2 (dois) anos.
- Art. 12. Os tipos de serviço público a serem representados no Conselho, para garantia da representatividade e pluralidade de seus representantes, serão definidos dentre os mais utilizados e mais demandados junto às Ouvidorias, em aferição a ser realizada pela Ouvidoria Geral, com indicação dos 6 (seis) mais destacados.

Parágrafo único. A cada 2 (dois) anos será publicada relação dos serviços públicos mais utilizados e mais demandados junto às Ouvidorias.

- Art. 13. A escolha dos representantes dos usuários dos serviços públicos será feita em processo aberto ao público, mediante chamamento oficial a ser publicado, pela Ouvidoria Geral, no Diário Oficial, com antecedência mínima de 1 (um) mês e ampla divulgação, contendo as seguintes informações, no mínimo:
- I função a ser desempenhada, atribuições e condições para a investidura;
- II e-mail para recebimento das inscrições, com curriculum vitae do interessado;
- III prazo de 30 (trinta) dias para envio das inscrições;



- IV assinatura de declaração de idoneidade, atestando não estar condenado penalmente nem incurso em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas na Lei da Ficha Limpa;
- V comprovante de comparecimento à eleição anterior.
- Art. 14. A representatividade e pluralidade das partes interessadas serão condições aferidas mediante avaliação dos seguintes critérios:
- I formação educacional compatível com a área a ser representada;
- II experiência profissional aderente à área a ser representada;
- III atuação voluntária na área a ser representada;
- IV não ser agente público nem contratado de concessionárias de serviços públicos.
- Art. 15. A participação no Conselho será considerada serviço público relevante, sem remuneração.
- Art. 16. Poderão ser convidados a acompanhar as reuniões do Conselho, com direito a voz mas sem direito a voto, representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil.
- Art. 17. O Conselho poderá ser consultado quanto à indicação de Ouvidor, bem como quanto a assuntos relacionados à prestação de serviços públicos.

CAPÍTULO VI

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

- Art. 18. A Ouvidoria deve receber, analisar e responder às manifestações em linguagem simples, clara, concisa e objetiva.
- §1º Em nenhuma hipótese será recusado o recebimento de manifestações, sob pena de responsabilidade.
- § 2º A Ouvidoria que receba manifestações de competência de outra instituição deverá encaminhá-las diretamente, comunicando ao interessado.
- § 3º A solicitação de certificação da identidade do usuário somente poderá ser exigida quando necessária ao acesso a informação pessoal própria ou de terceiros.
- § 4º É vedado impor ao usuário qualquer exigência relativa à motivação ou justificativa da manifestação.
- § 5º É vedada a cobrança de qualquer valor referentes aos procedimentos de Ouvidoria, ressalvados os custos de reprodução de documentos, mídias digitais, postagem e correlatos, observada a isenção àqueles cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, nos termos da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.



Art. 19. Deve ser permitida a recepção eletrônica de manifestações, pela internet, com ampla divulgação e acessibilidade.

.Art. 20 A Ouvidoria deve elaborar e apresentar resposta conclusiva às manifestações recebidas no menor prazo possível, no limite de até trinta dias, contado do recebimento da manifestação, prorrogável por igual período apenas excepcionalmente, mediante justificativa expressa.

Art. 21 As áreas relacionadas às manifestações recebidas deverão responder à Ouvidoria no menor prazo possível, no limite de até vinte dias, contado do recebimento no setor, prorrogáveis por igual período apenas excepcionalmente, mediante justificativa expressa.

Art. 22 A Ouvidoria deve assegurar ao usuário a proteção de sua identidade e demais atributos de identificação, nos termos do art. 31 da Lei 12.527/2011.

Parágrafo único. A preservação da identidade do manifestante inclui a proteção do nome, endereço e demais dados do usuário, que serão documentados separadamente.

Art. 23. A Ouvidoria pode receber e coletar informações junto aos usuários de serviços públicos, com a finalidade de avaliar a prestação de tais serviços, bem como auxiliar na detecção e correção de irregularidades na gestão.

Minuta inicial para apreciação pelo GT CONACI; elaborada por Gustavo Ungaro. São Paulo, abril de 2018.

Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI

Grupo de Trabalho para Regulamentação da Lei de Defesa dos Usuários dos Serviços Públicos

Gustavo Ungaro - Ouvidor Geral do Estado de São Paulo

Roberto Amoras - Auditor Geral do Estado do Pará

Flávio Jucá - Controlador Geral do Estado do Ceará

Marcos Pugnal - Secretário de Controle e Transparência do Estado do Espírito Santo

Carlos Arruda - Controlador Geral do Estado do Mato Grosso do Sul

Marcos Caminha - Ouvidor Geral do Estado do Maranhão



Ilmo. Senhor Álvaro Panizza Salomon Abi Fakredin Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI.

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, e parabenizando-o pela ascensão à Presidência do Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI, refiro-me à filiação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, no dia 4 de outubro de 2017, por ocasião do XIII Encontro Nacional de Controle Interno, que passou a integrar o CONACI "na condição de membro filiado, de acordo com os preceitos estabelecidos no Estatuto do Conselho", conforme Termo de Filiação ao Conselho Nacional de Controle Interno – CONACI.

Na oportunidade, o Estatuto do CONACI previa no Parágrafo único do art.1º que:

Art. 10 ...

Parágrafo único. Serão admitidos como membros titulares do CONACI os <u>representantes</u> dos órgãos de controle interno dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios-Sede das Capitais dos Estados e da União. (grifos nossos)

Conforme se depreende do texto, há menção explícita à participação de membros titulares representantes dos órgãos de controle interno dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios-Sede das Capitais dos Estados e da União.

Especificamente em relação aos Estados, convém lembrar que estes entes são pessoas jurídicas de direito público interno, nos termos do art.41, inciso II, da Lei Federal nº10.406/2012, o Código Civil Brasileiro, sendo estruturados politicamente em órgãos e entidades nos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, além do Ministério Público.

Em relação aos órgãos de controle interno, instâncias que o CONACI busca congregar com vistas ao desenvolvimento de uma atuação mais eficaz no controle da gestão pública, a Constituição Federal de 1988 prevê em seu art.74 a atuação dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário de forma integrada para a manutenção do sistema de controle interno, in verbis:

Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de: (grifos nossos)



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

No entanto, qual foi nossa surpresa ao recebermos a deliberação constante da Ata da 24ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno, realizada no dia 6 de outubro de 2017, às linhas 71 a 74, na qual o ingresso ao CONACI de novos Órgãos de Controle Interno de Municípios que não sejam Capitais e integrantes de Outros Poderes, nas esferas federal, estadual e municipal darse-ia na qualidade e com denominação de "Membros Associados", deliberação esta posterior à filiação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Tal condição, embora tenhamos direito a voz nos eventos do CONACI, não nos dá direito a voto em quaisquer instâncias deliberativas do Conselho, conforme consignado nas linhas 75 a 84, da Ata da 24ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno, o que compromete sobremaneira a nossa participação.

Uma vez que fomos admitidos como membros filiados conforme Termo de Filiação ao CONACI, tal decisão afronta o disposto no Estatuto do CONACI, conforme os Art.4°, §2° e Art5°, Incisos I, II e III, in verbis:

Art.4°. O Conselho é um Colegiado que congrega, por intermédio de seus titulares, os Órgãos de Controle Interno dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios-Sede das capitais e da União, composto pelos membros fundadores e por membros filiados, conforme Termo de Filiação ao CONACI.

§ 2º <u>Serão admitidos como membros filiados ao Conselho</u> o Distrito Federal, Estados e Municípios-Sede das capitais e da União, que manifestem interesse de participar, conforme Termo de Filiação ao CONACI.

- Art. 5". São direitos dos membros titulares do Conselho:
- I Participar das reuniões do Conselho;
- II Solicitar convocação de reuniões extraordinárias do Conselho nos termos deste
 Estatuto;
- III Exercer os demais direitos inerentes à condição de membro do Conselho.

Ademais, a limitação de nossa participação somente ao direito à voz, sem direito a voto, nos coloca em condições similares aos membros inadimplentes, nos termos dos §§2º e 3º do art.10 do Estatuto do CONACI, in verbis:

Art. 10...

§ 2°. Os membros inadimplentes com suas anuidades poderão participar das reuniões do Fórum apenas com direito a voz.

Heres



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

§ 3°. Os membros inadimplentes que propuserem plano de acerto de suas contribuições, em prazo e condições aprovados pelo plenário, recuperarão a plenitude de suas prerrogativas como membros adimplentes após o pagamento de 50% (cinqüenta por cento) da dívida.

Nosso interesse na filiação ao CONACI decorre do entendimento que o Conselho é fundamental para fomentar a integração e o desenvolvimento dos órgãos governamentais de controle interno com o objetivo de fortalecer e aprimorar o desempenho das funções do controle em prol da eficiência e transparência da gestão pública brasileira, conforme suas competências institucionais estabelecidas estatutariamente.

Por termos participado de vários momentos da atuação do CONACI, sabemos que as suas ações são pautadas pela observância aos Princípios estabelecidos no art. 37 da Constituição Federal, da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e que dentre as suas premissas estão a gestão democrática e transparente, baseada em boas práticas de governança, a participação dos membros nas ações e decisões do Conselho e a parceria com instituições públicas e/ou privadas que viabilizem a consecução dos seus objetivos.

Diante dos fatos e dos fundamentos de direito evocados, rogamos que este CONACI reveja a sua decisão em relação a este membro filiado, reforçando o nosso interesse em contribuir com a integração e com o fortalecimento do sistema de controle interno da Administração Pública brasileira.

Assim, a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, por meio do órgão de controle interno do Poder Legislativo, a sua Controladoria, REQUER a ratificação do seu Termo de Filiação no Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI, na condição de Membro Filiado, com os mesmos direitos de voz e voto dos demais órgãos filiados ao CONACI.

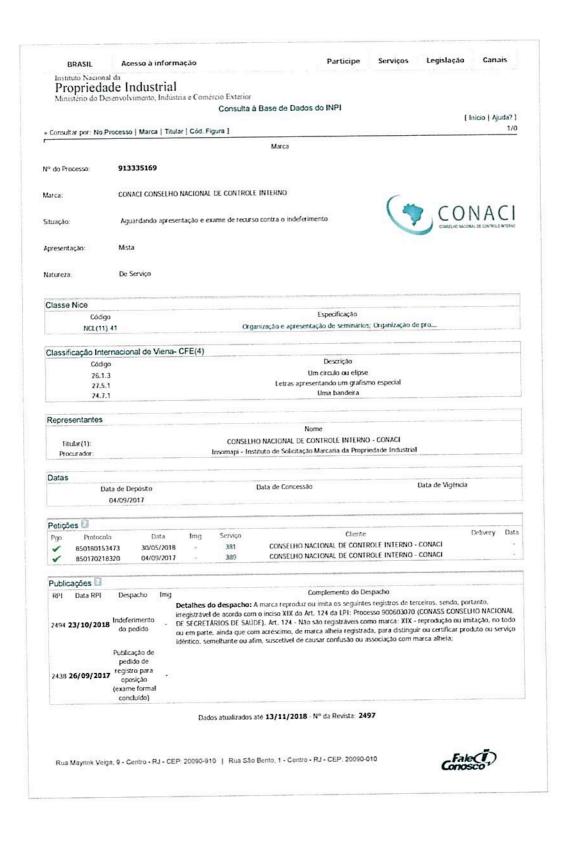
Requer ainda a inclusão do registro da referida filiação na ata do XIII Encontro Nacional de Controle Interno, a qual é silente sobre o assunto.

Renovamos votos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Fortaleza/CE, 12 de abril de 2018.

Silvia Helena Correia Vidal Auditora de Controle Interno

Chefe da Controladoria da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará



Juan Marcelo Schenkel Rivera

De:

Gustavo Ungaro <gustavoungaro@prefeitura.sp.gov.br>

Enviado em:

quarta-feira, 21 de novembro de 2018 10:12

Para:

Leonardo Araújo

Cc:

Juan Marcelo Schenkel Rivera

Assunto:

RES: CONACI - APROVAÇÃO PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS

Ótimo, muito obrigado.

Entendo que a área mais adequada a constar seja, para ambas as publicações, "Direito Público".

Boa semana.

Atenciosamente,

Gustavo Ungaro Controlador Geral do Município Viaduto do Chá, nº 15, 10º andar Centro - São Paulo / SP CEP 01002-900

Tel: 11 3113 8234 www.prefeitura.sp.gov.br/cgm

De: Leonardo Araújo [mailto:leonardo@editoraforum.com.br] Enviada em: segunda-feira, 19 de novembro de 2018 14:58

Para: Gustavo Ungaro Cc: JuanR@sefaz.rs.gov.br

Assunto: RES: CONACI - APROVAÇÃO PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS

Prezado Dr. Gustavo Ungaro, boa tarde.

Recebidos os arquivos, obrigado pelo envio.

Dentre as opções selecionadas como área específica da obra "Sistema de Controle Interno da Administração Pública na União Europeia e no Brasil", qual seria a mais específica? Temos que selecionar uma só, para futura indexação em nossa biblioteca virtual. As opções foram: Direito Administrativo, Direito Financeiro e Direito Público

Também para a obra "Panorama do Controle Interno no Brasil". As opções também foram: Direito Administrativo, Direito Financeiro e Direito Público. Peço indicar a mais representativa.

Em relação à produção dos livros, deveremos lançá-los em 2019. O nosso Conselho Editorial definirá o cronograma agora em dezembro. Imagino que sejam lançados no primeiro trimestre. Informarei o senhor assim que for definido o cronograma.

Sigo à disposição.

Gentileza confirmar recebimento deste.

Leonardo Araújo

Produtor Editorial



(4 +55 (31) 2121-4906



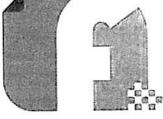
leonardo@editoraforum.com.br



www.editoraforum.com.br



Av. Afonso Pena, 2770 - 15° andar Savassi Belo Horizonte/MC - CEP: 30130-012











AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem, bem como seus anexos, pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas e possui destinação específica. Em caso de recebimento do presente e-mail por engano, solicita-se a gentileza de comunicar o equivoco ao remetente e apagar a mensagem imediatamente. A divulgação, distribuição, alteração e/ou cópia desta comunicação, ou qualquer outra ação executada com uso das informações aqui contidas, sem autorização expressa de seus autores, constitui obtenção dedados por meio ilícito e a Editora Fórum Ltda se reserva ao direito de pleitear ressarcimento pelos prejuízos decorrentes do eventual uso indevido das informações contidas nesta mensagem e de requerer a aplicação das penalidades cabiveis.

De: Gustavo Ungaro [mailto:gustavoungaro@prefeitura.sp.gov.br]

Enviada em: quarta-feira, 14 de novembro de 2018 12:20

Para: Leonardo Araújo Cc: JuanR@sefaz.rs.gov.br

Assunto: RES: CONACI - APROVAÇÃO PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS

Caro Leonardo,

Após a obtenção dos arquivos eletrônicos e do conjunto de informações necessárias, realização de pesquisa curricular sobre os autores e outras providências, apresento as fichas preenchidas, esperando ter conseguido atender às necessidades editoriais apontadas, com vistas a viabilizar as aguardadas publicações.

Agradeço se puder informar quais os próximos passos, bem como a data prevista para as edições impressas.

Atenciosamente, Gustavo Ungaro Controlador Geral do Município

Viaduto do Chá, nº 15, 10º andar Centro - São Paulo / SP CEP 01002-900

Tel: 11 3113 8234 www.prefeitura.sp.gov.br/cgm

De: Leonardo Araújo [mailto:leonardo@editoraforum.com.br]

Enviada em: terça-feira, 21 de agosto de 2018 16:03

Para: Gustavo Ungaro

Assunto: ENC: CONACI - APROVAÇÃO PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS

Prezado Dr. Gustavo Ungaro, boa tarde.

Reencaminho a mensagem.

Por favor, peço que preencha um formulário para cada livro: "Panorama do Controle Interno no Brasil CONACI — 2016 2. ed." e "Sistema de Controle Interno da Administração Pública na União Europeia e no Brasil".

Sigo à disposição.

Leonardo Araújo

Produtor Editorial



+55 (31) 2121-4906



leonardo@editoraforum.com.br



www.editoraforum.com.br



Av. Afonso Pena, 2770 - 15° andar Savassi Belo Horizonte/MG - CEP: 30130-012













AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem, bem como seus anexos, pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas e possui destinação específica. Em caso de recebimento do presente e-mail por engano, solicita-se a gentileza de comunicar o equivoco ao remetente e apagar a mensagem imediatamente. A divulgação, distribuição, alteração e/ou cópia desta comunicação, ou qualquer outra ação executada com uso das informações aqui contidas, sem autorização expressa de seus autores, constitui obtenção dedados por meio ilícito e a Editora Fórum Ltda se reserva ao direito de pleitear ressarcimento pelos prejuízos decorrentes do eventual uso indevido das informações contidas nesta mensagem e de requerer a aplicação das penalidades cabíveis.

De: Leonardo Araújo [mailto:leonardo@editoraforum.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 4 de abril de 2018 07:28

Para: 'gustavoungaro@sp.gov.br'

Cc: marina@editoraforum.com.br; 'conaci@conaci.org.br'

Assunto: CONACI - APROVAÇÃO PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS

Prezado Dr. Gustavo Ungaro, bom dia.

Meu nome é Leonardo Araújo, sou o produtor editorial responsável pelo recebimento, acompanhamento e produção de livros e revistas na Editora Fórum.

Ano passado encaminhei a mensagem abaixo para o endereço <conaci@conaci.org.br> informando que os livros "Panorama do Controle Interno no Brasil CONACI – 2016 2. ed." e "Sistema de Controle Interno da Administração Pública na União Europeia e no Brasil" estavam aprovados, e solicitava o preenchimento de um formulário para iniciar os trabalhos (vide arquivo anexo).

Conforme nosso cronograma de produção gráfica, deveremos publicá-los em das etapas: no primeiro semestre, o "Sistema de Controle Interno da Administração Pública na União Europeia e no Brasil". No segundo semestre, "Panorama do Controle Interno no Brasil CONACI - 2016 2. ed.".

Para tanto, precisamos ter à mão os dados solicitados no formulário (para solicitar ISBN, ficha catalográfica, e também para compararmos título, prefácio, texto das orelhas, agradecimentos, dedicatória, epígrafe, quarta capa etc., e assim podemos garantir uma publicação de acordo com o que sugere o autor. É por ele que nos baseamos quando iniciamos um trabalho).

Recebi informação de que o senhor poderia nos ajudar com o preenchimento dos dados. Assim, reenvio a mensagem e o formulário. Peço a gentileza de preenchê-lo mesmo que haja redundância nas informações, para evitarmos qualquer mal-entendido na comunicação. Peço a gentileza de preencher um formulário para cada livro.

Certo de sua compreensão, desde já coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou informações.

Sigo à disposição.

Gentileza confirmar recebimento deste.

Leonardo Araújo

Produtor Editorial - Mestre em linguística

Telefone: (31) 2121-4906



Av. Afonso Pena, 2770 - 15° andar CEP 30130-012 - Savassi - Belo Horizonte - MG www.editoraforum.com.br 0800 704 3737 | 31 2121-4900

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem, bem como seus anexos, pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas e possui destinação específica. Em caso de recebimento do presente e-mail por engano, solicita-se a gentileza de comunicar o equivoco ao remetente e apagar a mensagem imediatamente. A divulgação, distribuição, alteração e/ou cópio desta comunicação, ou qualquer outra ação executada com uso das informações aqui contidas, sem autorização expressa de seus autores, constitui obtenção dedados por meio ilícito e a Editora Fórum Ltda. se reserva ao direito de pleitear ressarcimento pelos prejuízos decorrentes do eventual uso indevido das informações contidas nesta mensagem e de requerer a aplicação das penalidades cabíveis.

De: Leonardo Araújo [mailto:leonardo@editoraforum.com.br] **Enviada em:** quarta-feira, 29 de novembro de 2017 10:42

Para: 'conaci@conaci.org.br'
Cc: marina@editoraforum.com.br

Assunto: CONACI - APROVAÇÃO PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS

Prezado Dr. Roberto Amoras, bom dia.

Meu nome é Leonardo Araújo, sou o produtor editorial responsável pelo recebimento, acompanhamento e produção de livros e revistas na Editora Fórum.

O motivo do meu contato é para informá-lo da análise dos livros "PANORAMA DO CONTROLE INTERNO NO BRASIL CONACI – 2016 2. ed." e "Sistema de Controle Interno da Administração Pública na União Europeia e no Brasil". O nosso Conselho Editorial avaliou e os livros foram aprovados, parabéns!

Conforme cronograma de produção gráfica, deveremos publicá-los em 2018; a princípio, no primeiro semestre.

Ao tempo, encaminho anexo um formulário de cadastro para as formalidades necessárias (o preenchimento deste formulário é importante, pois com ele comparamos título, prefácio, texto das orelhas, agradecimentos, dedicatória, epígrafe, quarta capa etc., e assim podemos garantir uma publicação de acordo com o que sugere o autor. É por ele que nos baseamos quando iniciamos um trabalho). Peço a gentileza de preenchê-lo mesmo que haja redundância nas informações, para evitarmos qualquer mal-entendido na comunicação. Peço a gentileza de preencher um formulário para cada livro.

Também escrevo para solicitar os originais dos livros no formato editável Word for Windows, para que possamos prepará-los e revisá-los.

Certo de sua compreensão, desde já coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou informações. Estamos felizes em fazer parte da realização desse projeto!

Sigo à disposição.

Gentileza confirmar recebimento deste.

Leonardo Araújo

Produtor Editorial - Mestre em linguística

Telefone: (31) 2121-4906



Av. Afonso Pena, 2770 - 15° andar CEP 30130-012 - Savassi - Belo Horizonte - MG

De: Marina Andrade Boense Tavares [mailto:marina@editoraforum.com.br]

Enviada em: quinta-feira, 21 de setembro de 2017 18:58

Para: 'conaci@conaci.org.br'
Cc: 'Luis Cláudio'; 'Leonardo Araújo'

Assunto: RES: EDIÇÃO / PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS

Prezado Dr. Roberto Amoras, boa tarde.

A pedido do nosso Presidente e Editor, Sr. Luís Cláudio Rodrigues Ferreira, manifesto o interesse da Fórum em publicar as obras indicadas abaixo.

Aproveito para informar que, em outubro, o nosso Conselho Editorial irá se reunião para definir o calendário de publicações de 2018, quando então teremos uma definição da data da publicação das referidas obras.

O Leonardo Araújo, que nos lê em cópia, providenciará os trâmites para a publicação.

Desde já agradeço a parceria e me coloco à disposição.

Atenciosamente,

Marina Andrade Boense Tavares

Jurídico Institucional **Telefone:** (31) 2121-4944

Site: http://www.editoraforum.com.br



Av. Afonso Pena, 2770 - 15° andar

----- Mensagem original ------

Assunto: EDIÇÃO / PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS TÉCNICOS

Data:19.04.2017 16:42

De:CONACI < conaci@conaci.org.br>

Para: < luisclaudio@editoraforum.com.br >, < raqueldias@editoraforum.com.br >

Cópia: < moliveira@worldbank.org >, < mkaizeler@worldbank.org >, < giordano.jordao@ac.gov.br >,

- <bianca.muniz@ac.gov.br>, <controladoriageral@ac.gov.br>, <gabinete@cge.al.gov.br>,
- <otnijr@uol.com.br>, <leopoldoperes@cge.am.gov.br>, <lrocha@sefaz.ba.gov.br>,
- <<u>nelson.martins@cge.ce.gov.br</u>>, <<u>gabinete@stc.df.gov.br</u>>, <<u>secretario@secont.es.gov.br</u>>,
- <secretariogab@cge.go.gov.br>, <rpflago@gmail.com>,
- <cirorgoncalves@controladoria.mt.gov.br>, <tcunha@fazenda.ms.gov.br>,
- <auditoria@age.pa.gov.br>, <rpamoras@yahoo.com.br>, <kadu@cge.pr.gov.br>,
- <rodrigo.amaro@cge.pe.gov.br>, <controlador@cge.pi.gov.br>, <nuno@cge.pi.gov.br>,
- <<u>nunokaue@hotmail.com</u>>, <<u>emachado@fazenda.rj.gov.br</u>>, <<u>anselmocarvalho@rn.gov.br</u>>,

<<u>AlvaroF@sefaz.rs.gov.br</u>>, <<u>leonorschrammel@cge.ro.gov.br</u>>, <gabinete@cge.rr.gov.br>, <apiazza@sefaz.sc.gov.br>, <diag@sef.sc.gov.br>, <gustavoungaro@sp.gov.br>, <adinelson.silva@governo.se.gov.br>, <adinelson@hotmail.com>, <secretario@ege.to.gov.br>, <egugabin@cgu.gov.br>, <ada.barbosa@riobranco.ac.gov.br>, <fellipesmci@gmail.com>, <smci@maceio.al.gov.br>, <vicenteferrer@live.com>, <secot@fortaleza.ce.gov.br>, delem@belem.pa.gov.br<le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le></le><le><le></le><le><le><le></le><le></le><le><le></le><le></le><le><le><le><le></le></le><le><le><le><le><le></le></le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le></le></le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le></l></le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le></l><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le></l><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le><le></u></l <acesar.cgm@pcrj.rj.gov.br>, <dionisio.gomes@natal.rn.gov.br>, <jdionisio.gomes@gmail.com>, <cgm.pvh@gmail.com>, <cdanelon@smf.prefpoa.com.br>, <controladoriageral@prefeitura.sp.gov.br>, <controladoriageral@saoluis.ma.gov.br>, <controladoriageralpmf@gmail.com>, <nairmotadias@hotmail.com>, <ctgm@pbh.gov.br>, <rp>moras@yahoo.com.br>, <victorgenu@hotmail.com>, <arnaldo.flores@pmm.am.gov.br>,

"> havio.juca@cge.ce.gov.br"> havio.juca@cge.ce.gov.br, havio.juca@cge.ce.gov.br), havio.specific blan <u>Ulisses.tapajos@pmm.am.gov.br</u>>, <<u>kryysttall@gmail.com</u>>, <<u>ruy.bezerra@cge.pe.gov.br</u>>, <gersonfilho@cge.pr.gov.br>, <guilhermea@cge.pr.gov.br>, <rs1dutra@gmail.com>, <queiroz.cgu@gmail.com>, <rporto@prefeitura.sp.gov.br>, <rchagas@fazenda.rj.gov.br>, <age@fazenda.rj.gov.br>, <marciaandrea.cgm@pcrj.rj.gov.br>, <gabinete@cge.mg.gov.br>, <ctgm@pbh.gov.br>

Ofício Nº 037/2017/PRES/CONACI.

Belém (PA), 18 de abril de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor,

LUÍS CLÁUDIO RODRIGUES FERREIRA,

Presidente e Editor da Editora Fórum.

Senhor Presidente,

Considerando nossos entendimentos mantidos em recente reunião de trabalho e após deliberação de nosso Colegiado, por ocasião da 22º RTC – Porto Velho – RO, no dia 07 de abril de 2017, que autorizou esta Presidência a dar continuidade à negociação para estabelecermos parceria objetivando a edição/publicação de trabalhos técnicos de propriedade deste CONACI, enviamos, em anexo, cópia da recente publicação Panorama do Controle Interno do Brasil – CONACI 2016, assim como do Documento "Sistema de Controle Interno da Administração Pública na União Europeia e no Brasil", para conhecimento e exame, solicitando a manifestação do interesse editorial dessa Fórum e, em caso positivo, as condições para tanto.

Com a expectativa de alcançarmos a efetivação da parceria pretendida, aguardamos manifestação de Vossa Senhoria.

Cordialmente,

Roberto Paulo AMORAS

Presidente do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI

Auditor Geral do Estado do Pará - AGE/PA

IMPORTANTE

Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.

IMPORTANTE

Esta mensagem, incluindo qualquer anexo, é destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem é dirigida, podendo conter informação confidencial e/ou legalmente protegida. Se você não for o destinatário desta mensagem, por favor, não divulgue, copie, distribua, examine ou, de qualquer forma, utilize a informação aqui contida, por ser ilegal. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, e elimine seu conteúdo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

This message, including any attachment, is intended exclusively for the person(s) to whom it is addressed, and may contain confidential and / or legally protected information. If you are not the recipient of this message, please do not disclose, copy, distribute, examine or, in any way, use the information contained herein, as it is illegal. If you have received this message in error, we ask that you return this email to us and delete your content in your database, records or control system.